



UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CONSELHO EDITORIAL DA EDUNIOESTE

### **EDITAL Nº 03/2015-CEE**

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA DA  
EDUNIOESTE

O Conselho Editorial da Edunioeste,

Considerando as Resoluções 084/2013-COU, de 27 de junho de 2013, e 165/2013-COU, de 12 de dezembro de 2013;

Considerando o lançamento da Livraria Virtual da Editora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Edunioeste;

Considerando decisão do Conselho Editorial da Edunioeste, reunido em 14 de outubro de 2015;

### **TORNA PÚBLICA**

A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA DA EDUNIOESTE, CONFORME AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

#### **1. DO OBJETIVO**

O concurso tem como objetivo selecionar um projeto de criação de logomarca da Edunioeste a ser usada em livros, *banners*, catálogos, *folders* e outras aplicações definidas pelo Conselho Editorial.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são gratuitas, devendo ser realizadas no período de 30 de novembro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, observando o disposto no item 3.5 deste edital. O concurso é aberto à comunidade interna e externa da Unioeste, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

#### **3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 3.1 Cada participante poderá inscrever até 3 (três) propostas.
- 3.2 Para a criação do trabalho, o participante deve levar em conta o perfil da Edunioeste, isto é, que se trata de órgão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná que apresenta tradição em publicação de obras de cunho técnico-científico e/ou de relevância social.
- 3.3 Cada proposta deverá ser composta de símbolo e logotipo contendo a palavra “Edunioeste”. Os concorrentes devem anexar à proposta de identidade visual um texto entre 10 e 15 linhas explicando o objetivo da proposta.
- 3.4 As propostas de identidade visual deverão ser entregues em CD, em um arquivo PDF, nas seguintes versões: colorida, em tons de cinza e em negativo. Os

concorrentes não deverão ter seus nomes identificados no CD, no texto ou no arquivo de exibição da proposta. A identificação deve constar exclusivamente da ficha de inscrição, que é parte integrante deste edital.

3.5 As propostas devem ser enviadas: a) pelo correio, até 19 de fevereiro de 2016; b) por malote, até 23 de fevereiro de 2016; ou c) via Protocolo da Reitoria da Unioeste, até as 17 horas do dia 26 de fevereiro de 2016.

3.6 O envelope entregue deve ser destinado à Edunioeste, com os seguintes dizeres: "Concurso de Logomarca Edunioeste". No verso do envelope, deve-se grampear a ficha de inscrição preenchida. No caso de envio pelo correio, o envelope contendo o trabalho e a ficha de inscrição grampeada deve ser colocado em outro envelope.

#### **4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora é composta por 3 (três) membros da equipe da Edunioeste.

#### **5. DA COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora será formada por membros da equipe da Edunioeste e do Conselho Editorial e por um profissional externo da área de *design* gráfico, desde que não estejam concorrendo a este concurso.

#### **6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

6.1 Após abertura e apreciação dos trabalhos apresentados, a Comissão Organizadora avaliará se a proposta está em consonância com este edital, desconsiderando automaticamente o trabalho em caso contrário, não cabendo recurso do participante.

6.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos selecionados, estabelecendo uma classificação resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

6.3 São critérios específicos para a avaliação dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) criatividade;
- b) originalidade;
- c) aplicabilidade;
- d) coerência com o tema proposto.

6.4 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

#### **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA**

7.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, por prazo indeterminado, à Edunioeste, não cabendo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, sendo permitido, inclusive, à Edunioeste fazer adaptações visando à adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da Editora.

7.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela Edunioeste.

#### **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

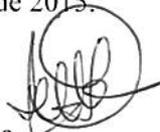
8.1 O resultado final do Concurso será divulgado até o dia 26 de fevereiro de 2016, na Central de Notícias da Unioeste;

8.2 A premiação consiste em: a) cinco livros publicados pela Edunioeste, à escolha do vencedor, a serem retirados na Editora; b) declaração de primeiro lugar; e c) menção honrosa.

## 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 A assinatura dos participantes na ficha de inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.
- 9.2 Os participantes se responsabilizarão por despesas referentes à entrega das propostas, entre outras necessidades particulares.
- 9.3 Informações complementares poderão ser obtidas, exclusivamente, na Edunioeste.
- 9.4 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho Editorial da Edunioeste.

Cascavel, 30 de novembro de 2015.



Aparecida Feola Sella

Presidente do Conselho Editorial da Edunioeste



UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CONSELHO EDITORIAL DA EDUNIOESTE

### FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLHA DA LOGOMARCA DA EDITORA DA UNIOESTE

Nome completo:

Sexo:

Nome completo do pai:

Nome completo da mãe:

Estado civil:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade (município / UF):

CPF:

Cédula de identidade:

Órgão expedidor/UF:

Endereço completo:

Telefone residencial:

Telefone celular:

E-mail para contato:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Local e data)

---

Assinatura do candidato